

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas (CEMQGM/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 277
Decisão da CEMQGM/PB	N° 299/2017	
Referência	Processo Nº 1058432/2016	
Interessado	INGRID GRACYELE DANTAS SIQUEIRA	
Assunto	Homologação de Registro Profissional no âmbito do CREA/PB	

EMENTA: Homologação do Registro Profissional do requerente <u>Ingrid Gracyele Dantas</u>
Siqueira com o Titulo de <u>Técnica em Mineração</u>, no âmbito deste Conselho com atribuições profissionais concedidas de acordo com o <u>Artigo 2º da Lei</u>
5.524/68, combinado com os artigos 3º e 4º do Decreto 90.922/85, alterado pelo Decreto 4.560/02, respeitando os limites de sua formação.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 277, apreciando o Processo Nº 1058432/2016, que trata sobre solicitação de registro de profissional no âmbito deste Conselho, e; considerando que o(a) requerente apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; considerando que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, sendo conferido (a) ao (a) profissional a titulação de Técnica em Mineração, "ad referendum" de acordo com a Decisão nº 113/2017- CEMQGEOMINAS (Decisão de Delegação) da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas, **DECIDIU** por unanimidade homologar o registro concedido "ad referendum" a requerente INGRID GRACYELE DANTAS SIQUEIRA com o Titulo de Técnica em Mineração, no âmbito deste Conselho com atribuições profissionais concedidas de acordo com o Artigo 2º da Lei 5.524/68, combinado com os artigos 3º e 4º do Decreto 90.922/85, alterado pelo Decreto 4.560/02, respeitando os limites de sua formação. Coordenou a sessão o senhor Engº Mecânico Júlio Saraiva Torres Filho, estiveram presentes os Conselheiros: Maurício Timótheo de Souza, Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves, Fábio Morais Borges, Iure Borges de Moura Aquino, José Ariosvaldo de Alves da Silva, Amauri de Almeida Cavalcanti e Pedro Paulo do Rego Luna Filho, sendo este último substituído regimentalmente o seu Titular.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 09 de outubro de 2017

Eng^o Mecânico e Seg. Trabalho Júlio Saraiva Torres Filho Conselheiro Titular da CEMQGM – CREA/PB (Documento assinado Eletronicamente)

Av. Dom Pedro I, N° 809 – Centro – CEP 58013-021 – João Pessoa – PB Fones: (83) 35332525 / (83) 32213635 – telefax – e-mail: creapb@creapb.org.br- CNPJ n° 08.667.024/0001-00